



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 02/2021 – SELEÇÃO PARA BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO**

**RESULTADO FINAL**

O resultado final observou as normas constantes no Edital nº 02/2021, de modo especial as seguintes:

2. O(a) discente candidato(a) à bolsa deve apresentar perfil compatível para atuar nas atividades acadêmicas do PPGE-UFC, em obediência às determinações do item 5 da RN-017/2006 – CNPq, do Art. 9º da Portaria nº 76/2010 – CAPES, e Art.14, incisos I ao IV da Instrução Normativa nº 01/2016 – FUNCAP.

6.1 Estudantes do PPGE que sejam docentes do sistema público de ensino, demais servidores(as) públicos(as) e empregados da iniciativa privada, regularmente matriculados no SIGAA, PPGE-UFC, observado, rigorosamente, o **Art. 13, Inciso I, parágrafo único, alíneas (a) a (d), da Instrução Normativa nº 01/2016 - FUNCAP**, podem participar do processo seletivo de bolsas de Mestrado e Doutorado, exclusivamente, para modalidade de bolsa acadêmica da FUNCAP.

6.1.1 A Coordenação e a Comissão de Bolsa do PPGE não garantem a concessão de nenhuma bolsa de Mestrado e Doutorado aos selecionados que se enquadrem no item acima, sendo obedecida uma lista de espera conforme os critérios de classificação e de vacância.

**6.2 Na concessão de bolsas da FUNCAP, alunos(as) classificados(as) que não possuam renda têm prioridade em relação aos classificados do item 6.1, em lista de espera.**

11.3 A convocação dos(as) contemplados(as) obedecerá à ordem de classificação do resultado final, mediante as disponibilidades de bolsas no âmbito do PPGE-UFC, conforme o Item 2 deste Edital, bem como os critérios de disponibilidade de cada agência de fomento.

12.1 A Comissão de Bolsa e a Coordenação do PPGE não se responsabilizam por informações prestadas de forma incorreta pelos candidatos no ato da inscrição.

12.2 A Coordenação do PPGE não garante a concessão de nenhuma espécie de bolsa de estudo da UFC e/ou de qualquer agência de fomento e/ou auxílio de qualquer natureza para os classificados e aprovados na referida seleção.

**A Coordenação do PPGE esclarece que o(a) discente contemplado(a) com bolsa precisará, quando convocado(a) pela Secretaria do Programa, apresentar a documentação requerida pela Agência de Fomento para que a bolsa possa ser implementada.**

Fortaleza, 23 de abril de 2021.

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Clarice Zientarski  
Coordenadora do PPGE-UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 02/2021 – SELEÇÃO PARA BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO**

**RESULTADO FINAL**

**MESTRADO**

<b>ESTUDANTE</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>Francisco José da Silva Soares</b>	66,75	CONTEMPLADO
<b>Lucas dos Santos Barbosa</b>	60,90	CONTEMPLADO
<b>Sara Sousa Alves de Mesquita</b>	59,90	CONTEMPLADA
<b>Francisco Cartegiano de Araújo</b>	59,70	CONTEMPLADO
<b>Andreia Lopes Monte</b>	56,75	CONTEMPLADA
<b>Elaine de Farias Giffoni de Carvalho</b>	56,30	CONTEMPLADA
<b>Marisol dos Santos</b>	51,65	CONTEMPLADA
<b>Rayane Maria Laurentino Silva</b>	50,10	CONTEMPLADA
<b>Gabrielle Andrade Pereira</b>	48,91	CONTEMPLADA
<b>Sarah Pires Barreto de Souza Vasconcelos</b>	45,51	CONTEMPLADA
<b>Rian Rafael Silveira Nogueira</b>	44,39	CLASSIFICADO
<b>Tiago Souza de Jesus</b>	67,50	EM ESPERA
<b>Perpétua Socorro Lopes Sampaio</b>	55,75	EM ESPERA
<b>Amanda de Lima Silva</b>	55,00	EM ESPERA
<b>Ana Cláudia de Araújo Xavier</b>	53,25	EM ESPERA
<b>Nicolle Tavares Colares</b>	40,35	EM ESPERA
<b>Alana Rodrigues Bernardo</b>	-	PENDÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO
<b>David Felipe Evangelista Lima</b>	-	PENDÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO
<b>Jarbas de Negreiros Pereira</b>	-	PENDÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO

Fortaleza, 23 de abril de 2021.

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Clarice Zientarski  
Coordenadora do PPGE-UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 02/2021 – SELEÇÃO PARA BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO**

**RESULTADO FINAL**

**DOUTORADO**

<b>ESTUDANTE</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Meryelle Macedo da Silva	64,00	CONTEMPLADA
Maria de Lourdes Tavares Magalhães	63,50	CONTEMPLADA
Erinelda da Costa Paixão	62,05	CLASSIFICADA
Francisco Arnaldo Lopes Bezerra	62,00	CLASSIFICADO
Alessandra Sávia da Costa Masullo	55,55	CLASSIFICADA
José Marcone Martins	54,90	CLASSIFICADO
Daniele de Oliveira Xavier	53,15	CLASSIFICADA
Nericilda Bezerra da Rocha	47,35	CLASSIFICADA
Rayssa Araújo Hitzschky	38,35	CLASSIFICADA
Franderlan Campos Pereira	27,15	CLASSIFICADO
Maria Kélia da Silva	60,76	EM ESPERA
Francisco Nunes de Sousa Moura	59,85	EM ESPERA
Jessica de Castro Barbosa	57,75	EM ESPERA
Débora Cristina Vasconcelos Aguiar	55,50	EM ESPERA
Márcia Aparecida de Souza	54,75	EM ESPERA
Sirneto Vicente da Silva	51,60	EM ESPERA
Orlando de Souza Lira Filho	48,66	EM ESPERA
Liana Lima Rocha	45,85	EM ESPERA
Adriana Ferreira Mendonça	45,30	EM ESPERA
Iany Bessa Silva Menezes	42,00	EM ESPERA
Rita Carolina Gondim da Fonseca	34,60	EM ESPERA
Francisco Carlos Falcão Júnior	-	PENDÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO

Fortaleza, 23 de abril de 2021.

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Clarice Zientarski  
Coordenadora do PPGE-UFC